



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 305-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária e
Cultural Tabirense para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Tabira, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 2.655, de 19 de maio de 2021, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 5 de novembro de 2019, a autorização outorgada à
Associação Comunitária e Cultural Tabirense para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Tabira, Estado
de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2024.

Deputado PEDRO CAMPOS
Relator

